Processo: 004001-08391

Folha:

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 01/2025

**№ do Processo:** 004001-08391

Licitação: Pregão Eletrônico nº 00089-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Infraestrutura

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de obras do Retrofit dos

Chalés no SESC Venda Nova – Paineiras Etapa 01

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:** No que se refere às marcas indicadas no anexo da proposta, questiono se a cotação das marcas especificadas é obrigatória ou se estas têm caráter meramente referencial.

Resposta 01: Sim, é obrigatório ofertar as marcas informadas.

Questionamento 02: Quanto aos modelos dos itens, observo que em alguns casos houve especificação, como a linha Concept da Pado ou Trip da Docol, que possuem qualidade superior em relação às linhas de entrada. Diante disso, questiono: serão aceitas linhas de qualidade inferior (ainda que da mesma marca) com preço reduzido, ou apenas produtos de qualidade igual ou superior à especificada? Ressalto que tanto a Pado quanto a Docol e as demais marcas indicadas possuem diferentes linhas de produtos, variando em qualidade e preço.

Resposta 02: - Fechaduras: ratificamos a marca PADO e colocamos a linha CONCEPT como referência;

- Tinta: ratificamos a marca SUVINIL;
- Bacia Sanitária: ratificamos a marca DECA e ratificamos a linha RAVENA;
- Chuveiro eletrônico: ratificamos a marca ZAGONEL e ratificamos a linha OPTIMA;
- Ducha higiênica: <u>ratificamos</u> marca CELITE e <u>ratificamos</u> a linha LIKE;
- Torneira para lavatório, bica baixa: ratificamos a marca CELITE e ratificamos a linha BASIC;
- Porta toalha e porta papel higiênico: ratificamos a marca DOCOL e ratificamos a linha TRIP;
- Kit Portas prontas de madeira: ratificamos as marcas ALLMAD e PORMADE;

**Questionamento 03:** solicito esclarecimento relacionado aos itens do Grupo 2. Em contato com as fábricas, não foi possível identificar os itens 01 (Deca) e 04, 05 e 06 (Docol) pelas especificações passadas, gentileza me enviar mais detalhes e fotos dos produtos para que possamos prosseguir da maneira correta. Lembrando que quem me deu o retorno foram as próprias fábricas (Deca e Docol)

**Resposta 03:** BACIA SANITARIA CARENADA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA - REFERÊNCIA: DECA LINHA RAVENA



O kit bacia sanitária contém o vaso sanitário, com caixa acoplada, kit instalação conforme imagens abaixo:

Marca: Deca Linha: Ravena





Esse kit contém: Caixa acoplada, vaso sanitário, assento sanitário e kit de instalação.

PORTA TOALHA BARRA METAL BRILHANTE 60CM - REFERÊNCIA: TRIP DOCOL

Porta toalha barra Medida: 60cm Marca: Docol Linha: Trip

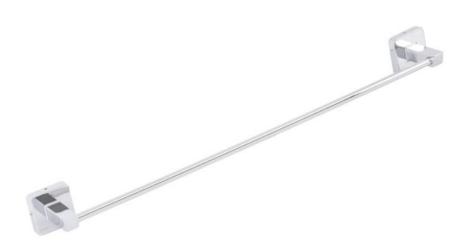


Processo: 004001-08391

Folha:







PORTA TOALHA CABIDEIRO METAL CROMADO SIMPLES - REFERÊNCIA: TRIP DOCOL

Porta toalha tipo cabideiro

Conteúdo da embalagem: 1 cabide, 1 suporte, 3 parafusos, 1 chave e 2 buchas

Marca: Docol Linha: Trip

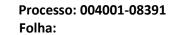


PORTA PAPEL HIGIÊNICO METAL PARAFUSO OU ADESIVO SIMPLES PRATA - TRIP DOCOL

Porta papel higiênico

Conteúdo da embalagem: 1 papeleira, 1 suporte, 3 parafusos, 1 chave, e 2 buchas

Marca: Docol Linha: Trip





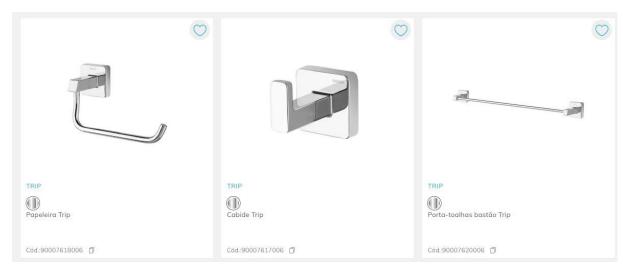






Processo: 004001-08391

Folha:



Link do site : <a href="https://www.docol.com.br/trip?q=trip&map=ft">https://www.docol.com.br/trip?q=trip&map=ft</a>

Imagem com o código dos itens retirada do site oficial do fabricante Docol.

Camila Barbosa de Souza

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas